

As contribuições extras para equacionamento do Plano Petros do Sistema Petrobras (PPSP) começaram em março. Conforme informado anteriormente, a cobrança teria que começar em no máximo 60 dias após a Petros ser comunicada de que o plano de equacionamento do déficit acumulado em 2015 havia recebido o aval da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest), o que ocorreu em 30 de janeiro (Petrobras) e 31 de janeiro (Petrobras Distribuidora).

A Petros cumpre e continuará cumprindo todas as decisões judiciais referentes ao plano de equacionamento que estiverem em vigor, respeitando o direito daqueles participantes abrangidos pelos efeitos de liminares ou outra decisão judicial contrária à cobrança prevista no plano de equacionamento.

O Plano de Equacionamento do Déficit do PPSP que foi aprovado pelo Conselho Deliberativo da Petros, além de ser uma exigência da lei, é fundamental para garantir a continuidade do PPSP. A aprovação do PED permite a continuação do pagamento de aposentadorias e pensões e o cumprimento de todos os demais compromissos assumidos com os participantes. O déficit será equacionado pelos participantes ativos e assistidos do PPSP e pelos patrocinadores Petrobras, Petrobras Distribuidora e Petros.

[CLIQUE AQUI](#) e acesse o hotsite criado para reunir todas as informações sobre o plano de equacionamento.

Fonte: [Petros](#), em 11.04.2018.